

PROJETO DE LEI 01-0541/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DENOMINA UBS PROF. DR. CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA, CONHECIDA COMO UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada UBS prof. DR. Celso Carlos de Campos Guerra, conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, localizada na rua Mercedes Lopes, 989, Vila Santa Ana, distrito Penha.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2008 Às Comissões competentes.